



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Centro Norte - Núcleo de Regularização e
Controle Ambiental

Ofício IEF/URFBIO CN - NUREG nº. 67/2023

Sete Lagoas, 05 de maio de 2023.

Ilcom Mineração Industria e Comércio Ltda
CPF/CNPJ: 19.069.145/0001-77
Fazenda Lapa Branca, sn
Várzea - Sete Lagoas / MG

Assunto: Comunicação de arquivamento

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0059593/2021-37].

Caro empreendedor,

Informamos que a solicitação de supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo na Fazenda Lapa Branca, município de Sete Lagoas/MG, **protocolada sob o número 2100.01.0059593/2021-37, foi arquivada** tendo em vista manifestação técnica e jurídica emitida no Parecer nº 16/IEF/URFBIO CN - NUREG/2023 (65234712).

Conforme Seção XII do Decreto 47.749 de 2019 (artigos 78 a 83), cabe recurso envolvendo toda a matéria objeto da decisão que determinar o arquivamento do processo. O recurso deverá ser interposto no prazo de trinta dias, contados da data de ciência da decisão impugnada, por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Luiz Leite Costa, Servidor (a) Público (a)**, em 05/05/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65406798** e o código CRC **F069BDF0**.

